



Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2021.

Boletim nº 208/2021
GO

Ilm.º. Srs. (a)

Presidentes de Federações Filiadas, Representantes dos Clubes Vinculados e demais atletas Registrados à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos - CBDA, vem tornar público os **CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÃO DOS JOGOS SUL-AMERICANOS DA JUVENTUDE 2022**, para compor a Seleção Brasileira que vai competir, período de 28/04 a 01/05/2022 em Rosário, Argentina:

O universo de convocáveis são os nascidos entre 2004 a 2007, sendo 10 atletas do gênero masculino e 10 atletas do gênero feminino, respeitando o limite de atletas imposto pelo regulamento da competição.

A base da convocação serão os campeonatos brasileiros de categoria de Verão 2021 que envolvam a faixa etária correspondente a competição respectiva. Pegar-se-á o tempo do nadador somente das FINAIS, verificando se a sua colocação em relação aos atletas de mesma prova das categorias condizentes com a faixa etária da competição, obedecendo-se aos critérios abaixo.

Os dez de cada sexo serão escolhidos da seguinte forma:

- 1 vaga para o melhor tempo de 100L
- 1 vaga para o melhor índice técnico dos tempos entre 200 e 400 livre
- 1 vaga para o melhor tempo dos 1500 L (Masculino)
- 1 vaga para o melhor tempo dos 800L (Feminino)
- 1 vaga para o melhor índice técnico entre 100 e 200 borboleta.
- 1 vaga para o melhor índice técnico entre 100 e 200 costas.
- 1 vaga para o melhor índice técnico entre 100 e 200 peito.
- 1 vaga para o melhor tempo do 200 medley.
- 1 vaga para 50L (desde que seja até terceiro (por conta dos revezamentos - melhor entre os brasileiros nos 100L)
- 2 vagas (ou três se não usar a vaga dos 50L) - As vagas restantes (2 ou 3) serão completadas pelos nadadores com melhor índice técnico das provas de estilo



Se um atleta for o melhor em mais de uma prova, conta aquela em que o índice técnico dele é o mais alto, abrindo uma vaga para o segundo da outra prova, sempre buscando os melhores do ranking nacional e a melhor seleção possível para os Jogos ODESUR.

Em caso de empate entre dois nadadores para a mesma prova ou diferentes provas (tempo ou índice técnico), será utilizada pela ordem:

Índice técnico dos nadadores na eliminatória da respectiva prova

Índice técnico dos nadadores em uma segunda prova pela ordem final e persistindo o empate eliminatória e assim sucessivamente

Essa comissão técnica especial convocará também os 3 (três) técnicos da referida seleção, escolhendo-se (1) o técnico da atleta de melhor índice técnico Feminino e (1) técnico do atleta de melhor índice técnico masculino dentre todos os 10 convocados de cada naipe e mais os 1 (um) técnicos com maior número de atletas convocados. Se empatar em número de convocados, convoca-se aquele técnico que tem o (a) atleta com melhor Índice técnico.

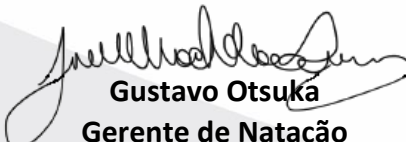
Caso o treinador com maior número de atletas seja do mesmo clube do técnico de índice técnico (masculino ou feminino) será convocado o treinador do clube com o segundo maior número de convocados.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente


Renato Cordani
Vice-Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação

